



Aviso

Procedimento para atribuição de duas bolsas de mérito social

Encontra-se aberto procedimento de seleção para a atribuição de duas bolsas de Mérito Social para a área de suporte ao utilizador na Unidade de Informática de Ciências. Os bolseiros terão como função principal o Apoio a Utilizadores na área de Informática, sendo a atividade desenvolvida na Unidade de Informática de Ciências.

As bolsas terão o valor mensal de €419.22 (quatrocentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos) e o respetivo apoio deverá ser prestado durante doze meses. Estas bolsas obedecem ao disposto no artigo 6º (Bolsas de Colaboração) do Regulamento de Bolsas de Mérito Social e de Consciência Social da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 1273/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 222/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 42 de 28 de fevereiro).

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante o preenchimento de um formulário disponível em <http://moodle.ciencias.ulisboa.pt>, navegando por Unidades de Serviço → Unidade de Informática → Bolsas de Mérito Social 2016.

O prazo de candidatura é de 6 (seis) dias úteis, de 8 a 15 de fevereiro, inclusive.

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente, ponderando os seguintes critérios específicos de seleção:

| Critério | Peso | Descrição | Pontuação máxima | Pontuações |
|-----------------|-------------|---|-------------------------|---|
| 1 | 10% | Ano letivo frequentado (identificado pela Unidade Curricular de ano mais elevado do plano de estudos) | 20 | - Último ano letivo do ciclo de estudos: 20 pontos - Penúltimo ano letivo do ciclo de estudos: 10 pontos |
| 2 | 5% | Número de ECTSs a que obteve aproveitamento no ano letivo 2014/2015 | 60 | |
| 3 | 10% | Média das classificações obtidas às unidades curriculares: - Introdução aos sistemas computacionais/Arquiteturas de computadores - Redes de computadores - Sistemas operativos | 20 | As unidades curriculares não concluídas deverão ser ponderadas na média assumindo uma classificação 0 |
| 4 | 15% | Experiência de utilização e configuração dos sistemas operativos Windows, Linux e MacOS | 30 | Classificação máxima de 10 pontos por cada sistema operativo |



| Critério | Peso | Descrição | Pontuação máxima | Pontuações |
|-----------------|-------------|---|-------------------------|-------------------|
| 5 | 10% | Experiência de configuração de redes de computadores (TCP/IP) | 10 | |
| 6 | 5% | Experiência de atendimento ao público | 10 | |
| 7 | 15% | Facilidade de relacionamento interpessoal | 10 | |
| 8 | 15% | Disponibilidade | 10 | |
| 9 | 15% | Comportamento global na entrevista | 10 | |

Os critérios 1 a 6 serão avaliados preliminarmente pela informação prestada pelos candidatos no formulário de inscrição on-line. Os critérios 7, 8 e 9 serão avaliados durante uma entrevista a realizar entre 18 e 24 de fevereiro, para a qual serão selecionados os candidatos com melhor avaliação nos restantes parâmetros e durante a qual os candidatos deverão fazer prova da informação prestada no formulário.

Em caso de empate, será selecionado o candidato com a situação económica mais carenciada.

A seriação dos candidatos será realizada pela comissão de seleção, constituída por:

Presidente: Doutor Hugo Alexandre Tavares Miranda

Vogais efetivos: Mestre Susana Bela Vinhas Pereira e Mestre Paulo Jorge Tavares Bastos

Vogais suplentes: Lic. Pedro Miguel Raminhos Ribeiro Botas e Lic. Rui Miguel Barata Nunes

Ciências, 28 de janeiro de 2016

Hugo Alexandre Tavares Miranda
Presidente da Comissão de Seleção